



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.^a REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 003/2022

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral que em razão do momentâneo aumento do número de casos ativos de Covid-19, **ALTERA** datas e horários anteriormente designados para Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho abaixo especificadas, incluídas nos Editais de Correição nº 013/2021, publicado no DEJT nº 3371/2021, e nº 001/2022, publicado no DJET nº 3392/2022, que serão realizadas de forma presencial, telepresencial ou mista, na forma da Portaria nº 49, de 03 de novembro de 2020 e observando-se os procedimentos fixados na Portaria nº 33, de 23 de julho de 2020, ambas da Corregedoria Regional, conforme cronograma abaixo, que servirá como referência para que as Unidades realizem a inspeção judicial ordinária, nos termos do Provimento nº 5, de 03 de novembro de 2020 da Corregedoria Regional:

- **dia 14 de março de 2022**, na **10^a Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- **dia 14 de março de 2022**, na **11^a Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 14h.

- **dia 21 de março de 2022**, na **5^a Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 14h.

- **dia 2 de maio de 2022**, na **18^a Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 14h.

- **dia 16 de maio de 2022**, na **13^a Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 16 de maio de 2022**, na **23^a Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 14h.

- **dia 1^o de junho de 2022**, na **Vara do Trabalho de Jacarezinho**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.



- dia 1º de junho de 2022, na **Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina**, a partir das 14h.

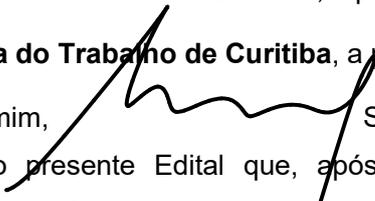
O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- dia 2 de junho de 2022, na **Vara do Trabalho de Telêmaco Borba**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- dia 13 de junho de 2022, na **7ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- dia 13 de junho de 2022, na **12ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 14h.

E, para constar, determinou fosse por mim,  Samoel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR
Corregedor Regional